



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

Gabinete do
Prefeito

GOVERNAR PARA CUIDAR

LEI N° 829/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.


Denomina a Rua e Travessa MARIA DO SOCORRO FROTA E FONTENELE, e dá outras providências.

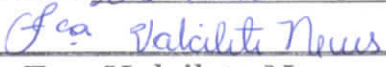
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua e Travessa MARIA DO SOCORRO FROTA E FONTENELE, uma rua com início na Rua Zeferino Ferreira e findando na Rua Cirilo Coelho Moita, no sentido Norte/Sul, paralela com a Rua Cícera Martins de Moura no centro do município de Tianguá.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 21 de agosto de 2014.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>260814</u>
DATA: <u>28 / 08 / 2014</u>
HORAS: <u>20h 11:18</u>

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 829/14 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina a Rua e Travessa MARIA DO SOCORRO FROTA E FONTENELE dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua e Travessa MARIA DO SOCORRO FROTA E FONTENELE, uma rua com início na Rua Zeferino Ferreira e findando na Rua Cirilo Coelho Moita, no sentido Norte / Sul, paralela com a Rua Cícera Martins de Moura no centro do município de Tianguá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2014.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 39 DE 01 AGOSTO DE 2014.

EMENDA:

Denomina de Rua e Travessa, **MARIA DO SOCORRO FROTA FONTENELE**, ligando a Rua **ZEFERINO FERREIR - Centro**, com a Rua **CIRILO COELHO MOITA** no sentido do Bairro Frecheiras, paralela com a Rua Cícera Martins Moura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua e Travessa, **MARIA DO SOCORRO FROTA FONTENELE**, com início na rua Zeferino Ferreira, e findando na Rua Cirilo Coelho Moita, no sentido Norte/Sul, paralela com a Rua Cícera Martins Moura, no Centro da Cidade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá, 01 de Agosto de 2014.

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 18/08/14 COM
15 VOTOS.


JOSE MARIA NUNES - ZÉ BIA

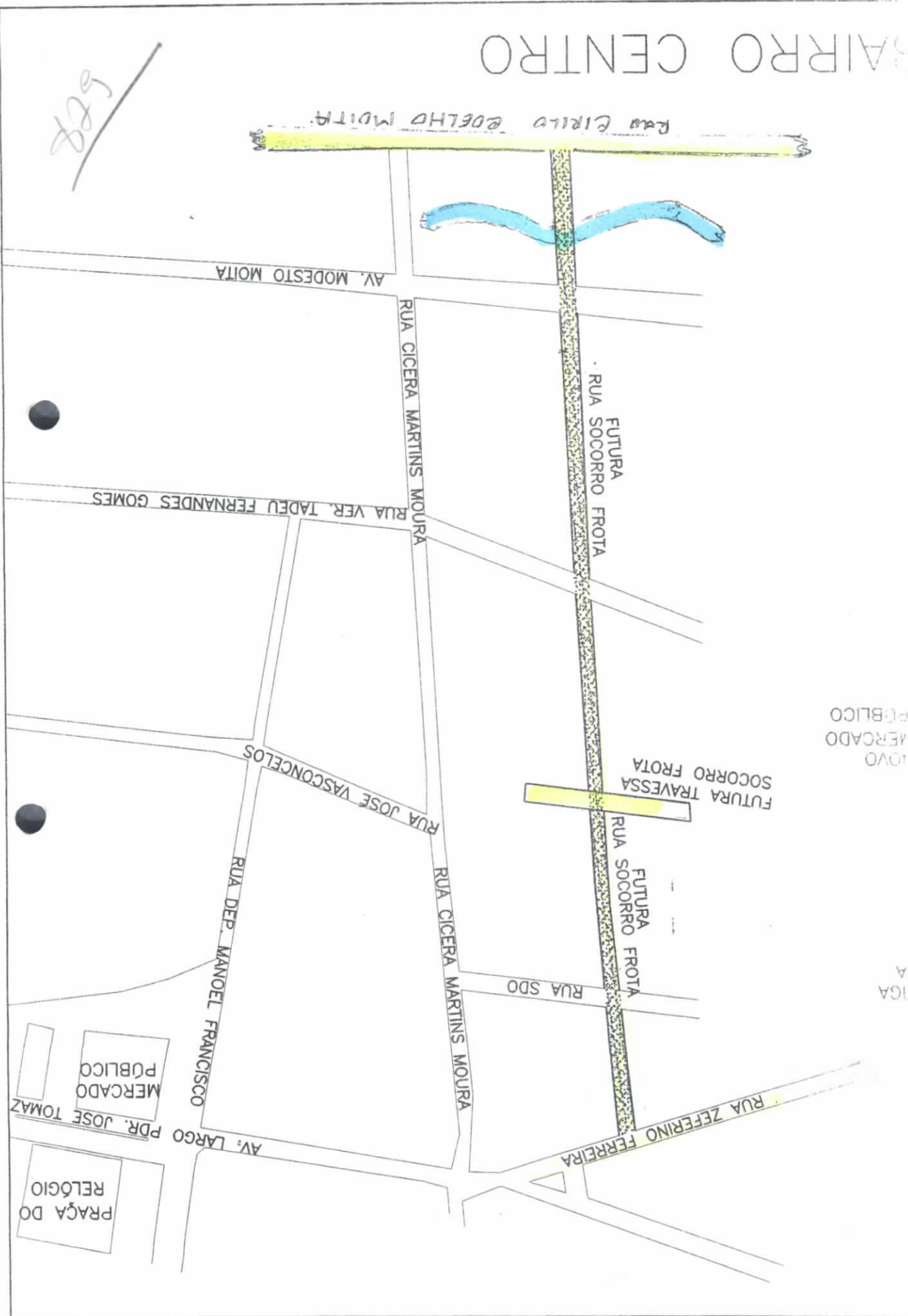
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO Nº	<u>070814</u>
DATA	<u>01/08/2014</u>
HORAS	<u>12:15</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>	
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO	

Rua Dep. Manoel Francisco, 650 – Centro – Fone/Fax: (088) 3671-1735 – Cep: 62.320-000 –
Cx. Postal: 21

CNPJ:06.577-530/0001-83 – Tianguá – Ceará
WWW.camaratiangua.ce.gov.br

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 04/08/14

BAIRRO CENTRO



589

MERCADO PÚBLICO

MERCADO PÚBLICO

MERCADO PÚBLICO

PRAÇA DO RELÓGIO

AV. LARGO PDR. JOSE TOMAZ

RUA ZEFERINO FERREIRA

RUA SDO

RUA DEP. MANOEL FRANCISCO

RUA JOSE VASCONCELOS

RUA VER. TADEU FERNANDES GOMES

RUA CICERA MARTINS MOURA

AV. MODESTO MOITA

FUTURA RUA SOCORRO FROTA

FUTURA TRAVESSA SOCORRO FROTA

FUTURA RUA SOCORRO FROTA

BIOGRAFIA

DE:

MARIA DO SOCORRO FROTA FONTENELE

MARIA DO SOCORRO FROTA FONTENELE, conhecida como **Socorro Frota**, nasceu no dia 03 de maio de 1951, no Distrito de Santa Luzia/Tabainha, e faleceu no dia 14 de novembro de 1994, na Cidade de Tianguá-Ce, filha de: Francisco Assis Frota e de Maria José Frota, ambos humildes e casou-se no dia 03 de janeiro de 1977 na Igreja Católica em Tianguá, após um namoro de 6 anos, com José Moreira Fontenele Filho e daí, construíram uma família de 03(três) filhos: **Marley**, **Marden** e **Márcio**. Trabalhou na TELECLARÁ como telefonista a partir do dia 08 de maio de 1972, até um período de 22 anos. Mas aos 37 anos de idade, infelizmente sua saúde foi comprometida até a morte com 43 anos de idade, deixando saudades, exemplos de vida para seus familiares e amigos, mas acima de tudo com uma certeza, **“QUEM ESTÁ PERTO DE DEUS, NÃO ESTÁ LONGE DE NÓS”**.

Tianguá-Ce, 03 de agosto de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 39/14, DE 01 DE AGOSTO DE 2014 – Denomina a Rua e Travessa **Maria do Socorro Frota e Fontenele** e dá outras providências. (Autoria do Vereador José Maria Nunes)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Considerando a Matéria Favorável por este de acordo com a Legislação vigente e a Constituição Federal.


VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **O PROJETO DE LEI Nº 39/14, DE 01 DE AGOSTO DE 2014** ACIMA, COMO SENDO Favorável PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 18 DE AGOSTO DE 2014.


VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Presidente


FERNANDO ALVES DE MENEZES
Relator


JOZEMAR MACHADO CARNEIRO
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR